



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2020

Às 09h00 (nove horas) do dia 31 (trinta e um) de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 24/2020, que tem por objeto *contratação de empresa para execução de construção de quiosques, portal de entrada e reforma de ciclovia, revitalizando parque de lazer existente na sede do município de Mercedes*. Participou do certame a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.268.196/0001-28 (doravante PERSONAL)**. A empresa apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentou a documentação conforme solicitava o Edital para o Lote 1. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante PERSONAL, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: LOTE 01 - 1ª (primeira) classificada: empresa PERSONAL, que apresentou proposta no valor de R\$ 120.256,26 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos); LOTE 02 – DESERTO. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.268.196/0001-28 para o LOTE 01 e declarado DESERTO o LOTE 02. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia verbal, por parte da licitante PERSONAL, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de Proposta de Preços. A decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

  
**MARCELO DIECKEL**  
Presidente

  
**JULIANA SCHUEROFF**  
Membro

  
**JESSICA FINCKLER**  
Membro

Licitantes:

  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ nº 19.268.196/0001-28

Página 1 de 1